FIOCRUZ

DIRETORIA DO EPSJV

PORTARIA Nº 17, de 19 de março de 2025

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 10, de 10/01/2024, publicada no DOU de 24/01/2024, seção 1, página 88,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000148/2025-71 visando a contratação de serviços de forma contínua de atividades de apoio administrativo, complementares e acessórias, necessárias à realização das atividades de cunho administrativas essenciais ao cumprimento da missão institucional da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio-EPSJV.

2.0 - OBJETIVO

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da aquisição.

Profissional	Vínculo- Matrícula	Área de Atuação
Adriana da Silva Ricão	Servidor- 1358621	Planejamento e Gestor do contrato
Geandro Ferreira Pinheiro	Servidor- 1556573	Requisitante e Planejamento
Ingrid D'avilla Freire Pereira	Servidor- 2238494	Planejamento e Gestor do contrato
Juliana e Costa de Carvalho	Servidor- 1554105	Planejamento
Mônica Vieira	Servidor- 1287096	Planejamento e Gestor do contrato
Pedro Henrique de Castilho	Servidor- 0464037	Planejamento e Integridade
Alex Sandro da Silva Pereira	Fiotec/CLT- 4697	Assessoria técnica
Alexandre Moreno Azevedo	Servidor- 0238444	Fiscal
Paulo Cesar de Castro Ribeiro	Servidor- 1212971	Fiscal substituto

3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos da fase de planejamento:

1- Diretrizes para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (anexo III da IN 05/2017);

2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);

3- Diretrizes para elaboração do Termo de Referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 – VIGÊNCIA:

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO**, **Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 20/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4829386** e o código CRC **CFF46ED6**.